

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B982251F38800



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº180/2026-GAB**

Dispõe sobre a alteração parcial da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituída pela Portaria nº 226/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 328/2021, da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, da Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, e suas alterações,

CONSIDERANDO que o Conselho de Alimentação Escolar – CAE constitui órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no âmbito da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da composição e o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Massapê do Piauí;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento da Sra. **ANA LUCIA DA SILVA**, representante do segmento dos **Trabalhadores na Área da Educação**, integrante da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE estabelecida pela Portaria nº 226/2025, de 28 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a indicação de novo representante pelo respectivo segmento, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Massapê do Piauí, estabelecida pela Portaria nº 226/2025, de 28 de julho de 2025, exclusivamente no que se refere à representação do segmento dos **Trabalhadores na Área da Educação**.

Art. 2º Fica formalizado o desligamento, a pedido, da Sra. **ANA LUCIA DA SILVA**, representante do segmento dos Trabalhadores na Área da Educação, da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B982251F38800**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Art. 3º Fica nomeada a Sr.(a) **MARIA ZAURENY DE OLIVEIRA EVANGELISTA**

CPF nº 655 737 223-87 na condição de Titular, como representante do segmento dos **Trabalhadores na Área da Educação**, em substituição à representante mencionada no artigo anterior.

§ 1º A representante nomeada por esta Portaria exercerá suas funções pelo período remanescente do mandato em curso do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, observada a vigência estabelecida no ato originário de constituição do Conselho.

§ 2º A substituição de que trata este artigo não implica alteração do período de mandato dos demais membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Art. 4º A composição atualizada do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, após a substituição promovida por esta Portaria, consta do **Anexo Único**, parte integrante deste ato.

Art. 5º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da Portaria nº 226/2025, de 28 de julho de 2025, que não tenham sido expressamente modificadas por esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Massapê do Piauí – PI, 27 de julho de 2026.

Atenciosamente,

WILTON
COUTINHO
SILVA:6667211
2391

Assinado de forma
digital por WILTON
COUTINHO
SILVA:66672112391

WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê - Piauí